









ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; os Processos Administrativos n° SCT-PRC-2024/01177 e SCT-PRC-2024/01264, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a alteração do cronograma dos editais de chamamento público para Concessão de Premiação Cultural: Nº 009/2025 - "Prêmio Patrimônio Vivo" e Nº 010/2024 - "Prêmio Culturas Populares".

Onde se lê:

Etapa	Período
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	19/03/2025
Período para interposição de recurso	19/03/2025 a 21/03/2025
Divulgação do resultado final da Etapa de Etapa de Análise de Objeto	27/03/2025
Prazo para envio de documentação da Etapa de Análise Documental	27/03/2025 a 03/04/2025
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise Documental	11/04/2025
Período para interposição de recurso	11/04/2025 a 16/04/2025
Divulgação do resultado final	25/04/2025
Período de assinatura dos Termos de Premiação Cultural	25/04/2025 a 30/04/2025

Leia-se:

Etapa	Período
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	21/03/2025
Período para interposição de recurso	21/03/2025 a 25/03/2025
Divulgação do resultado final da Etapa de Etapa de Análise de Objeto	31/03/2025
Prazo para envio de documentação da Etapa de Análise Documental	31/03/2025 a 04/04/2025
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise Documental	11/04/2025
Período para interposição de recurso	11/04/2025 a 16/04/2025
Divulgação do resultado final	25/04/2025
Período de assinatura dos Termos de Premiação Cultural	25/04/2025 a 30/04/2025

João Pessoa, 19 de março de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura